

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Presidente de CEE/RO

| Aprova a Reorganização e concede, por quatro anos, Autorização de Funcionamento da extensão do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino |                               |                |            |
|---|-------------------------------|----------------|------------|
| Fundamental do 1º ao 9° ano, e dá outras providências.  |                               |                |            |
| Interessada:  |                               | Município:     |            |
| Serviço Social da Indústria - SESI/DR/RO  |                               | Porto Velho/RO |            |
| Relatora:   |                               |                |            |
| Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano  |                               |                |            |
|   |                               |                | Aprovação: |
| Processo n.º 117/18-CEE/RO  | Parecer CEB/CEE/RO n.º 066/24 |                | 28/11/2024 |

### HISTÓRICO

Pelas Cartas de n.º 076/SESI/SENAI/RO/2018, de 22 de outubro de 2018, e Carta n.º 023/SESI/SENAI/RO/2023, de 25 de outubro de 2023, o Superintendente do SESI/RO solicitou autorização para criação de extensão da instituição de ensino da educação básica do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, sendo a Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir do ano letivo de 2019, e o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com implantação imediata a partir do ano letivo de 2023. Os documentos anexados, deram origem ao Processo n.º 117/18-CEE/RO.

O Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, instituição de ensino Reconhecida com a oferta do Ensino Pré-Escolar e do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série pelo Parecer n.º 0076/CEE/RO/93 e pela Resolução n.º 0062/CEE/RO/93 e, pelo Parecer n.º 136/05-CEE/RO e pela Resolução n.º 180/05-CEE/RO, o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série foi integrado ao Reconhecimento; pelo Parecer n.º 010/12-CEE/RO e pela Resolução n.º 1027/12-CEE/RO, foi concedida a integração do Ensino Médio ao Reconhecimento.

A instituição de ensino está localizada na rua Rio de Janeiro s/nº, bairro Lagoa, em Porto Velho.

Eoracio dalista Guedes
Presidente do CEE/RO

O Processo em tela consta dos seguintes documentos: Pela Carta n.º 014/SESI/RO/2019, de 1º de abril de 2019, a mantenedora SESI/DR/RO solicitou deste Conselho prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias para a entrega do Alvará de Funcionamento e do Atestado de Vigilância Sanitária, em atendimento a Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o que foi concedido, em 25 de junho de 2019 em sessão plenária, e comunicado pelo Ofício n.º 138/19-CEE/RO, de 12 de abril de 2019.

Em 12 de julho de 2019, a mantenedora SESI/DR/RO protocolou neste conselho a Carta n.º 003/2019-COORD-EDUC/SESI/RO, em que solicitou prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias para a entrega do Alvará de Funcionamento e do Atestado da Vigilância Sanitária referente à extensão, localizada no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho, o que foi deferido em sessão plenária, sendo concedido o novo prazo até 25 de setembro de 2019, pelo Ofício n.º 308/19-CEE/RO, de 24 de julho de 2019.

No dia 10 de dezembro de 2019, a mantenedora do SESI/DR/RO protocolou neste Conselho de Educação a Carta n.º 008/COORD-SESI/RO/2019, em que solicitou dilação de prazo para a entrega de documentos, sendo concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, deliberado em sessão plenária e comunicado à mantenedora pelo Ofício n.º 509/19-CEE/RO, de 30 de dezembro de 2019.

Após análise preliminar, o Processo em tela foi encaminhado à secretaria executiva, em 29 de julho de 2021 em diligência, para que fosse encaminhado a este Conselho os documentos especificados no Despacho, de 28 de julho de 2021, encaminhado à mantenedora pelo Ofício n.º 236/21-CEE/RO, de 17 de agosto de 2021.

### ANÁLISE

Com base nos documentos constantes nos autos e na legislação de ensino específica em vigor, seguem as informações referentes aos aspectos:



Físico

A extensão do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo está localizada na Rua Jenipapo, Quadra F1, Polo Industrial Porto Velho, no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho.

Trata-se de um imóvel de características institucionais com idade de 13 anos, com o fim de ofertar Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, com as seguintes características estruturais: prédio de alvenaria; alvenaria/vedação, em blocos estruturais pré-moldados de concreto; estrutura da cobertura metálica e telhas onduladas de fibrocimento nos pátios, acesso e passarelas; pisos e rodapés de cerâmicos nos ambientes internos, concreto com acabamento liso nos ambientes externos; revestimentos de paredes de gesso nas paredes internas, cerâmica nas áreas molhadas (banheiros, laboratórios, cozinha, e área de serviço); pintura em látex acrílico liso nas paredes internas, textura acrílica e látex acrílico nas paredes externas, esmalte sintético nas esquadrias de madeira e nas estrutura da cobertura; forro de pvc; janelas de alumínio e vidros, portas internas em madeira, portas externas em alumínio e vidro temperado; combate a incêndio, com extintores e sinalizadores de emergência; instalações hidráulicas em tubulações de acordo com as normas, toda embutidas; abastecimento próprio através de poço tubular e com reservatório elevado por gravidade; instalações de esgoto, com tubulações de acordo com as normas, todas embutidas; instalações elétricas, eletrodutos e fiação embutidos em parede, de acordo com as normas; o fornecimento de energia elétrica é realizado através da rede primária existente; sistema de climatização (ar-condicionados individuais); boa iluminação e aeração; acessibilidade composta por rampas; totem contendo mapa táctil com letras em alto relevo e braile. Quanto às áreas: área total do terreno: 8.442,91 m²; área total construída/coberta - 2.599,39 com as seguintes dependências: três pavilhões, sendo um destinado ao setor administrativo e dois para salas de aula e espaços de aprendizagens; oito salas de aulas, sala da direção, sala da secretaria escolar, sala da supervisão e orientação educacional, sala de recepção, sala dos

086

)/×-

Presidente do CEE/RO

professores, biblioteca, brinquedoteca, laboratório de ciência, laboratório de informática, videoteca, refeitório, pátio coberto, cozinha, depósito, área livre, banheiros dos alunos masculino e feminino e banheiro dos funcionários. Os banheiros destinados aos alunos são adequados para cada faixa etária.

Nas salas da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental tem um banheiro anexo em cada uma. A escola oferece acessibilidade contendo: portas de 80cm de largura, piso tátil, barras de apoio metálicos cromados e laváveis, vasos sanitários com caixa acoplada e dispositivo de descarga de alavanca, lavatórios sem colunas, com barras de apoio lateral e mapa tátil na parte frontal da recepção, com base de concreto e placa de comunicação em PVC expandido, com letras em alto relevo e braile na parte superior. O Laudo Técnico do Engenheiro, no item 6, conclui que "o estado de conservação da edificação é muito bom e a sua solidez é plenamente atestada pelo profissional que firma o presente Laudo".

Quanto aos equipamentos e mobiliário, estão adequados a cada etapa de ensino, em número suficiente, e em bom estado de uso e conservação.

#### Administrativo

A instituição de ensino funciona nos turnos matutino e vespertino, nos horários: matutino das 7h30 às 11h30 e vespertino das 13h às 17h30, funcionando a Educação Infantil num horário diferenciado: das 13h30 às 17h30.

Quadro de precisão de matrícula inicial para o ano letivo de 2019:

- Educação Infantil: Creche II uma turma matutino 20 crianças; Pré-escolar I uma turma matutino 20 crianças; Pré-escolar II uma turma matutino 25 crianças;
- Ensino Fundamental, anos iniciais: 1º ano uma turma matutino 25 alunos; 2º ano uma turma matutino 25 alunos; 3º ano uma turma matutino 30 alunos; 4º ano uma turma matutino 30 alunos; 5º ano uma turma matutino 30 alunos.

0/2

Francia da USTA GUECES
Prancia entre de CEE/RO

Quadro de matrícula realizadas no ano letivo de 2020:

- Educação Infantil: Creche I uma turma vespertino 9 crianças; Creche II uma turma vespertino 7 crianças; Pré-escolar I uma turma vespertino 12 crianças; Pré-escolar II uma turma vespertino 9 crianças;
- Ensino Fundamental, anos iniciais: 1º ano uma turma matutino 12 alunos; 2º ano uma turma matutino 11 alunos; 3º ano uma turma matutino 26 alunos; 4º ano uma turma matutino 18 alunos; 5º ano uma turma matutino 17 alunos. Quadro de matrícula realizadas no ano letivo de 2021:
- Educação Infantil: Creche I uma turma vespertino 11 crianças; Creche II uma turma vespertino 13 crianças; Pré-escolar I uma turma vespertino 14 crianças; Pré-escolar II uma turma vespertino 19 crianças;
- Ensino Fundamental, anos iniciais: 1º ano uma turma matutino 17 alunos; 2º ano uma turma matutino 17 alunos; 3º ano uma turma matutino 13 alunos; 4º ano uma turma matutino 28 alunos; 5º ano uma turma matutino 19 alunos. Quadro de matrícula realizadas no ano letivo de 2022:
- Educação Infantil: Creche I uma turma vespertino 9 crianças; Creche II uma turma vespertino 19 crianças; Pré-escolar I uma turma vespertino 16 crianças; Pré-escolar II uma turma vespertino 14 crianças;
- Ensino Fundamental 1º segmento: 1º ano uma turma matutino 16 alunos; 2º ano uma turma matutino 20 alunos; 3º ano uma turma matutino 20 alunos; 4º ano uma turma matutino 14 alunos; 5º ano uma turma matutino 22 alunos. Quadro de matrícula realizadas no ano letivo de 2023:
- Educação Infantil: Creche II uma turma vespertino 9 crianças; Creche III uma turma vespertino 12 crianças; Pré-escolar I uma turma vespertino 18 crianças; Pré-escolar II uma turma vespertino 12 crianças;
- Ensino Fundamental, anos iniciais: 1º ano uma turma matutino 12 alunos; 2º ano uma turma matutino 12 alunos; 3º ano uma turma matutino -17 alunos; 4º ano uma turma matutino 16 alunos; 5º ano uma turma matutina 9 alunos;

0 %

Providente de CEE/RO

- Ensino Fundamental, anos finais: 6° ano - uma turma - vespertino - 16 alunos; 7° ano - uma turma - vespertino - 12 alunos; 8° ano - uma turma - vespertino - 13 alunos; 9° ano -uma turma - vespertino - 5 alunos.

Quadro de matrícula realizadas no ano letivo de 2024:

- Educação Infantil: Creche II uma turma vespertino 20 crianças; Creche III uma turma vespertino 20 crianças; Pré-escolar I uma turma vespertino 22 crianças; Pré-escolar II uma turma vespertino 28 crianças;
- Ensino Fundamental, anos iniciais: 1º ano uma turma matutino 33 alunos; 2º ano uma turma matutino 33 alunos; 3º ano uma turma matutino 32 alunos; 4º ano uma turma matutino 32 alunos; 5º ano uma turma matutino 33 alunos;
- Ensino Fundamental, anos finais: 6° ano uma turma vespertino 20 alunos; 7° ano uma turma vespertino 25 alunos; 8° ano uma turma vespertino 26 alunos; 9° ano uma turma vespertino 37 alunos.

O quadro demonstrativo do corpo técnico e administrativo está composto por uma gerente de unidade licenciada em Pedagogia, habilitada em Magistério e Orientação Educacional; uma coordenadora de educação licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Gestão Escolar integrada com ênfase em Administração, Inspeção, Supervisão e Orientação Escolar; uma pedagoga licenciada em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional e Magistério das disciplinas pedagógicas do Ensino Médio, e docência da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental; uma pedagoga bacharel em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e pós-graduada em Psicopedagogia e Supervisão Escolar; um secretário escolar bacharel em Administração; um auxiliar administrativo com Ensino Médio; uma auxiliar pedagógica bacharel em Ciências Sociais; uma auxiliar pedagógica licenciada em Pedagogia e uma auxiliar pedagógica com Ensino Médio.

O quadro demonstrativo do corpo docente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, é composto por cinco professores licenciados em Pedagogia e uma professora licenciada em Educação Física lecionando Educação Física.





Exercic Datista Gueves
Presidente do CESIRO

O quadro demonstrativo do corpo docente do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, é composto por uma professora licenciada em Letras/Português/Inglês e suas Literaturas lecionando Língua Portuguesa e Produção de Texto; uma professora licenciada em Letras/Inglês lecionando Língua Inglesa; uma professora licenciada em Educação Física lecionando Educação Física e Oficinas Tecnológicas de Robótica; uma professora licenciada em História, pós-graduada em Pedagogia/Administração -Supervisão e Orientação Educacional e mestre em História e Estudos Culturais, lecionando o componente curricular História; uma professora licenciada em Ciências Biológicas, pós-graduada em Metodologia do Ensino Superior, lecionando os componentes Ciências e Arte, sem habilitação para o componente curricular Arte; uma professora licenciada em Matemática lecionando o componente curricular Matemática, uma professora licenciada em Geografia lecionando o componente curricular Geografia; uma professora com licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Vernácula, lecionando Língua Portuguesa; um professor licenciado em Letras lecionando Língua Espanhola, sem comprovante de escolaridade.

Nos autos do processo estão anexados: - Laudo Técnico de inspeção escolar emitido pela CRE/Porto Velho; - Contrato de prestação de serviços que entre si celebram de um lado o Serviço Social da Indústria - SESI e do outro lado a empresa PAX editora e distribuidora Ltda., conforme condições especificadas; - CNPJ de número 03.783.989/0008-13; - Alvará de Saúde, emitido pela CEVISA n.º 11723/2019; - Contrato Jirau n.º 024/2019 - segundo aditivo ao contrato n.º 024/19 que celebram entre si ENERGISA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A e o Serviço Social da Indústria; Contrato de fornecimento de *software* que celebram entre si o Serviço Social da Indústria e a Sociedade Educacional da Lagoa LTDA; - Educacenso 2023, com inscrição n.º 11000880.

De acordo com o Laudo de inspeção escolar da CRE/Porto Velho, a escrituração escolar da instituição de ensino encontra-se organizada, os arquivos estão organizados em caixas em armário de aço, faltando apenas algumas assinaturas nos documentos, cujas orientações foram passadas para solucionar a

Providente de CEE/RO

pendência. Os documentos pessoais dos funcionários estão organizados com cópias e são de responsabilidade da mantenedora da instituição de ensino. Os diários de classe são do tipo eletrônico, sistema SGE (TOTVS), rede nacional.

A instituição de ensino apresentou calendários escolares 2023/2024, com todas as atividades desenvolvidas.

## Pedagógico

A proposta pedagógica do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, extensão, no distrito de Nova Mutum, do município de Porto Velho, unificada para a Rede Sesi de ensino, está estruturada com: introdução, apresentação, histórico escolar, projetos experimentais, identificação da Rede Sesi de Rondônia e sua mantenedora, política e gestão e principais macroprocessos e papel da Rede Sesi Educação no alcance dos resultados obtidos, participação em eventos educacionais, caracterização da clientela escolar, visão, missão e valores, aspectos pedagógicos, projetos de trabalho, competências profissionais e referências bibliográficas.

A extensão do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, tem como Visão, ser reconhecida como instituição provedora de soluções para elevar a produtividade da indústria rondoniense. A Missão institucional é estimular a promoção da competitividade da indústria rondoniense por meio de soluções integradas, inovadoras e sustentáveis.

Os Valores institucionais são:

- sustentabilidade: fazemos bem, fazemos mais, fazemos para sempre;
- inovação: somos criativos, ousados e efetivos;
- ética: agimos com transparência, honestidade e respeito;
- comprometimento: cuidamos como donos e nos responsabilizamos pelos resultados.

Os Valores educacionais são:

- éticos: relativos ao processo de construção e reconhecimento da identidade pessoal (do sujeito) e do outro e suas relações no coletivo;

Prasidente de CEE/RO

- estéticos: referentes à construção da sensibilidade, da sutileza do ser, que leva ao fazer e conviver com amor e arte, ao desenvolvimento do espírito inventivo, ao estímulo à curiosidade e ao reconhecimento da diversidade, bases da qualidade;
- políticos: construtores da solidariedade, da aceitação da diversidade étnica, cultural, de gênero, das múltiplas inteligências e das demais identidades e formas de ser e da superação de todas as formas de preconceito e discriminação.

A concepção curricular do presente projeto pedagógico procura ser coerente com os pressupostos epistemológicos e pedagógicos, para obter essa coerência, está organizado por áreas de conhecimento a saber: - Linguagens e suas tecnologias; -Matemática e suas tecnologias; - Ciências da natureza e suas tecnologias; - Ciências humanas e sociais aplicadas.

O Projeto Pedagógico apresenta o currículo da formação geral para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, conforme oferta de ensino da instituição. Contempla também as áreas de conhecimento, competências e habilidades, objetivos de conhecimento, metodologias de ensino com ênfase em projetos e práticas de pesquisa e de protagonismo.

A avaliação dos processos de ensino e aprendizagem em sentido amplo, significa determinar o valor, merecimento ou estima de algo. Toda avaliação emite um juízo de valor que parte de parâmetros estabelecidos em determinadas culturas, contextos sociais. Portanto, é uma ação marcada de intencionalidade, revelada por meio de práticas, formas e conceitos variados.

A avaliação como processo contínuo, dialógico, utilizará instrumentos e formas em diferentes momentos da ação planejadas e articuladas por área de conhecimento, podendo contemplar: - autoria de texto desenhos diálogos; - resoluções de situações problemas; - estudos de casos; - práticas de leitura e escrita; - portfólios - planos de estudos; - provas e textos ao longo do processo.

Durante a visita dos técnicos da CRE/Porto Velho foram verificados e apresentados os seguintes documentos: - Planos de Curso dos docentes; -Calendários escolares da unidade de ensino, elaborados de acordo com a legislação, contendo 200 dias letivos, determinando início e término do ano letivo, carga horária

Presidente do CES/RO

anual de no mínimo 800 horas letivas; - Proposta pedagógica elaborada; - Regimento Escolar unificado elaborado de acordo com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO; Planos de Ação da equipe gestora e técnica pedagógica; - Projetos elaborados pela instituição de ensino para ser desenvolvido pela instituição durante o ano letivo e relação do acervo bibliográfico.

A Matriz Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental está estruturada com os seguintes indicadores: dias letivos semanais - 5 dias; Número de aulas semanais - 26 aulas; Módulo aula - 50 minutos; Módulo semanal - 40 semanas; Módulo recreio - 15 minutos; Total de horas-aula por ano 872 horas; Total de horasatividades por ano 866,66h; Dias letivos anuais - 200 dias.

#### CONCLUSÃO

Após análise dos autos, verificou-se que a instituição atendeu às exigências, em sua maioria, da legislação de ensino em vigor, podendo ser concedido o pleito de Autorização de Funcionamento da criação da extensão do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a partir do ano letivo de 2019, e do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a partir de 2023, de forma imediata.

Entretanto, se faz necessário que providenciem os comprovantes de graduação dos docentes de Língua Espanhola e Arte.

### VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Aprove a Reorganização e conceda, por quatro anos, Autorização de Funcionamento da extensão do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho, para a oferta da

Eurocio Dunista Guedes Presidente do CEE/RO

Educação Infantil - Creche 2 e 3 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental do 1º ao 9° ano.

- 2. Valide os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pelo Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, extensão, no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho, referentes ao Ensino Fundamental, do 1° ao 5° ano, a partir do ano de 2019, e do Ensino Fundamental, do 6° ao 9° ano, a partir de 2023 até a data da publicação da Resolução decorrente deste Parecer.
- 3. Determine à entidade mantenedora do Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, extensão, no distrito de Nova Mutum Paraná, do município de Porto Velho, que encaminhe a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, os comprovantes de formação/habilitação, frente e verso, dos docentes de Língua Espanhola e Arte.

Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano
Relatora

# DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora Sala das Sessões, Porto Velho, 28 de novembro de 2024.

> Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

> > 0 %

11

Av. Farquhar, n.º 2.749 - CEP: 76.810-341 - Bairro Panair - Porto Velho/RO - Fone (69) 3212-8250 ceerondonia@seduc.ro.gov.br - https://cee.seduc.ro.gov/

Horacio Latista Guedes Presidente do CEEIRO

Agenor Fernandes de Souza Conselheira

Francelena Santos Arruda Conselheira

Francisca Batista da Silva Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins Conselheira

Severino Bertino Neto Conselheiro

